Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

8 de janeiro de 2026 – Ano XXIII – Nº 3356 – Páginas 1 a 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. Exonera ANDRÉ LUÍS BEZERRA TAVARES do cargo efetivo de MÉDICO - PSF, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000135, de 07 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 07 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANDRÉ LUÍS BEZERRA TAVARES,** matrícula nº 33406, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO - PSF,** integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. Exonera GUSTAVO DE SOUZA SALES do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000136, de 07 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 07 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **GUSTAVO DE SOUZA SALES,** matrícula nº 92641, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. Exonera JOSE FORTE SILVA NETO do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000159, de 07 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 07 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **JOSE FORTE SILVA NETO,** matrícula nº 35004, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVO,** integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. Exonera RICARDO NOBREGA LOPES do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000162, de 07 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 07 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RICARDO NOBREGA LOPES,** matrícula nº 92545, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Nomeia **ALAN LUCIANO ALVES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 08 de janeiro de 2026, **ALAN LUCIANO ALVES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-4,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. Nomeia **HELTON MARCUS SILVA MELO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 08 de janeiro de 2026, **HELTON MARCUS SILVA MELO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na Assessoria de Comunicação - ASCOM, simbologia **ASS-3,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar nº 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Assessoria de Comunicação - ASCOM, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 08 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. Interrompe férias de servidor na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a,** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; **RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER,** a partir do dia 12 de janeiro de 2026, o gozo de férias do servidor Tiago Rocha Sales, matrícula 35950, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, referente ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas anteriormente no quadro anual de férias para o mês de janeiro de 2026, restando os demais dias para serem usufruídos posteriormente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07 de janeiro de 2026. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias do servidor relacionado abaixo**,** definidas anteriormente para o mês de 10/01/2026 à 09/02/2026 referentes ao período aquisitivo 2025/2026 as quais serão gozadas posteriormente.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
88752	DÉBORA LIMA CUNHA ALMEIDA	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar Sede

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 08 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** aos seguintes servidores abaixo;

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
45201	BERNADO FERREIRA INÁCIO JUNIOR	Coordenador	Centro Pop	2024/2025	07/01/2026 à 26/01/2026
88758	JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES NASCIMENTO	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar Litoral	2025/2026	10/01/2026 à 09/02/2026
66020	ANA CAMILA RODRIGUES	Assistente social	Cras Parque das Nações	2024/2025	05/01/2026 à 25/01/2026
66067	ANA KARINA ALVES BARCELOS	Assistente social	Creas Jurema	2024/2025	06/01/2026 à 15/01/2026
88759	MARCUS BENTO ALVES	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar Jurema	2025/2026	10/01/2026 à 09/02/2026
93849	JULIANA LUSTOSA JUCÁ	Assistente social	Cras Araturi	2024/2025	05/01/2026 à 19/01/2026
66041	PRISCILA DE SOUSA PINHO	Assistente social	Creas Sede	2024/2025	07/01/2026 à 16/01/2026
37321	CHARLENE MARQUES DA SILVA	Agente De Suporte Gerencial	Cras Guadalajara	2024/2025	05/01/2026 à 14/01/2026

44749	MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE CASTRO	Assistente social	Cras Guadalajara	2024/2025	19/01/2026 à 02/02/2026
55984	ALLINE ARAGÃO PONTES	Coordenadora	Cadastro Único	2023/2024	19/01/2026 à 02/02/2026
34968	ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO	Assistente social	Creas Sede	2023/2024	06/01/2026 à 20/01/2026
93099	ANA KARLA FERNANDES MEDEIROS	Coordenadora	Cras Matões	2025/2026	19/01/2026 à 28/01/2026
35031	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Operacional	Cras Jurema	2024/2025	05/01/2026 à 03/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 08 de janeiro de 2026. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DELEGA A COMPETENCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão referente aos atos de liquidação das despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **RESOLVE**: Art. 1º DELEGAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, o servidor JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, ocupante do cargo de diretor de núcleo, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais a função de liquidante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de janeiro de 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 002/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026. DELEGA A COMPETENCIA DE ORDENAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **RESOLVE**: Art. 1º DELEGAR, a partir de 05 de janeiro de 2026, a servidora LILYANN MENEZES DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. Art. 2º A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de janeiro de 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA — ATAS DE REUNIÕES

ATA DA 7° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Após verificação do quórum, confirmou-se a presença dos representantes da SEFIN, SDR, SEINFRA, Uniasselvi, SEPLAM, Sinduscom, AGACE, PGM, OAB e IMAC. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 6ª reunião, a qual foi aprovada pelos presentes. Logo após, o Presidente abriu a pauta apresentando um apanhado histórico das últimas reuniões, contextualizando os avanços e encaminhamentos anteriores. Na sequência, iniciou-se a discussão sobre o estabelecimento de prazos para as isenções de licenças ambientais já emitidas, com o objetivo de padronizar os procedimentos em conformidade com a Resolução COMDEMA nº 16. Os representantes da PGM, SEINFRA, OAB, SEPLAM e Sinduscom fizeram uso da palavra, destacando a importância de prazos de transição para as isenções emitidas antes da referida resolução, considerando a necessidade de preparo institucional do IMAC para receber as demandas decorrentes da revalidação. Após as manifestações, foi acordado, em consenso entre os conselheiros, o substanciamento da pauta, ficando definido que o IMAC apresentará, na próxima reunião, uma minuta de resolução contendo o estabelecimento de prazos e normas para a readequação dos empreendimentos que possuem declarações de isenção emitidas anteriormente. Encerrada essa discussão, o Presidente apresentou ao Conselho a conquista do Selo TCE Sustentável, ressaltando que a implantação da Agenda A3P no IMAC foi fundamental para alcançar tal reconhecimento, especialmente pela redução de 100% no uso de descartáveis no órgão. Em seguida, foi concedida a palavra à pesquisadora Noa Magalhães, que apresentou seu projeto de pesquisa sobre arranjos e processos de governança ambiental, com foco no fortalecimento e qualificação da participação social no licenciamento de empreendimentos eólicos offshore. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu Lucas Pinheiro lavrei a presente ata, que será submetido ao plenário. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO COMDEMA.**

RETIFICAÇÃO ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE – 2025. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11h00, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente, em local previamente definido pela presidência do Conselho, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos e entidades: IMAC – Instituto do Meio Ambiente, SEPLAM – Secretaria de Planejamento, COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e SEFIN – Secretaria de Finanças, SETUR – Secretaria de Turismo. A reunião teve como pauta principal a apresentação, análise e discussão de projetos a serem financiados pelo Fundo do Meio Ambiente. Inicialmente, foi apresentado o Projeto de Manutenção e Arborização de Praças Públicas, cujo objetivo é fortalecer as praças como espaços de convivência, promovendo o bem-estar da população, a melhoria do microclima urbano e o aumento da cobertura vegetal do município. O projeto integra um esforço contínuo da gestão municipal para arborizar a cidade, qualificar os espaços públicos e contribuir para a adaptação às mudanças climáticas, além de estimular o uso social e comunitário das praças, no valor de R$ 148.674,23. (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro e vinte e três centavos.) Na sequência, foi colocada em discussão a segunda pauta, referente à aprovação de aditivo contratual no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao contrato firmado com a ASTEF, destinado à finalização da obra do Observatório do Mar e à construção do galpão dos pescadores, a ser implantado ao lado do referido observatório. Os conselheiros debateram a relevância estratégica do equipamento para o fortalecimento da atividade pesqueira, a valorização das comunidades tradicionais, bem como os impactos ambientais e sociais positivos decorrentes da conclusão das obras. Após as discussões, os representantes presentes manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação dos projetos, observando-se os ajustes técnicos e administrativos necessários, conforme orientações do Conselho Gestor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO — DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Celia Regina Aragão Maciel,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9735, CPF Nº ***.523.593-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. ES_CL07**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025005336,** de 09/05/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Giselda Cesar Coelho,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 48938, CPF Nº ***.429.204-**,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, **ref. NFAO02**, requereu aposentadoria por **IDADE,** sob o **Processo nº 2025007865,** de 11/07/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Aurilene Moura de Jesus,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 47357, CPF Nº ***.638.423-**,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, **ref. NFAO02**, requereu aposentadoria por **IDADE,** sob o **Processo nº 2025005764,** de 21/05/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria de Fatima Viana Fontenele,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 34154, CPF Nº ***.179.683-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. GR_CL04**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025005216,** de 07/05/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria do Rosario Rodrigues Moraes,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12261, CPF Nº ***.025.403-**,** ocupante do cargo de **Professor Educação Básica**, **ref. ES_CL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025008215,** de 23/07/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Hedia Freire de Almeida,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12455, CPF Nº ***.277.453-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. GR_CL12**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025008387,** de 28/07/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Regimeire Queiroz de Araújo,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12078, CPF Nº ***.571.313-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. ES_CL09**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025007945,** de 14/07/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025 **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Simone Lima Alves,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9106, CPF Nº ***.346.333-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. ME_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025005043,** de 02/05/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Valdenira Carvalho da Rocha,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9876, CPF Nº ***.269.843-**,** ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, **ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o **Processo nº 2025005321,** de 09/05/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir de 01/01/2026. Caucaia, 22 de dezembro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.24.01.41, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº2025.04.24.01-DIV, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0091.2.1682.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, REPRESENTADA PELA A ORDEBADORA DE DESPESAS A SRA.** MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO. **CONTRATADA:** INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF: 51.917.551/0001-55 REPRESENTADA POR** MARIA ELONEIDA TEIXEIRA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.202,50 (MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CAUCAIA-CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**:06 DE JANEIRO DE 2026. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA **– A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.24.01.42, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº2025.04.24.01-DIV, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42.01 – **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0091.2.168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **REPRESENTADA PELA A ORDENADORA DE DESPESA A SRA**. MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO**. CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF:** 17.328.748/0001 - 10**, REPRESENTADA PELA SRA.** FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO**; VALOR TOTAL:** R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026**.** CAUCAIA-CE**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE JANEIRO DE 2026**. MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-10,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 33.01 –INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA; **PROJETO ATIVIDADE**: 09.122.0161.2.136.0000 –APOIO ADM DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.8.02.000000**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO E AMBIENTAL**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.11.03-22, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2025.06.11.03-DIVERSAS, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E AQUISIÇÕES DE PAPEL OFICIO A4 E A3 DE INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO E AMBIENTAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.123.0000 APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO E AMBIENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO E AMBIENTAL**, REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS O SR.** JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO. **CONTRATADA:** FG COMERCIO TENDTUDO LTDA**, CNPJ/MF:** 52.332.054/0001-58**, REPRESENTADA POR LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA**; **VALOR TOTAL:** R$ 31.221,60(TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**:06 DE JANEIRO DE 2026. **JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMETO URBANO E AMBIENTAL.**

ADENDO AO ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.12.01-003-DIV, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01-DIV, A Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Cristina Dias Carneiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO, para fins de esclarecimento e regularização do ANEXO I, da Ata de Registro de Preços em comento. **Cujo o objeto**: Registro de preços para a eventual contratação de serviços gráficos de interesses das diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **DETENTOR DA ARP**: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA. Durante o ato de impressão do ANEXO I, constatou-se a omissão da coluna referente ao quantitativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, constante no quadro de quantitativos por secretarias. Esclarece-se que a referida omissão decorreu exclusivamente de falha material ocorrida no momento da impressão, não representando erro de cálculo ou inconsistência nos dados do certame. Ressalta-se, ainda, que os quantitativos da Secretaria de Desenvolvimento Social foram devidamente considerados na consolidação geral das quantidades dos itens, não havendo qualquer alteração nos valores globais apurados. A íntegra do Adendo encontra-se disponível no sítio oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos endereços eletrônicos correspondente à divulgação da Ata de Registro de Preços https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php e https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2026. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055